

DECISÃO Nº 184/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011150/97-83, nos termos do parecer nº 120/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, firmado em 03.07.97, entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Viamão, visando a realização de ações conjuntas para o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e tecnológico do Município. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Convênio por mais dois anos.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.